

PORTARIA Nº. 471, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 451/2022, a qual determina a fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

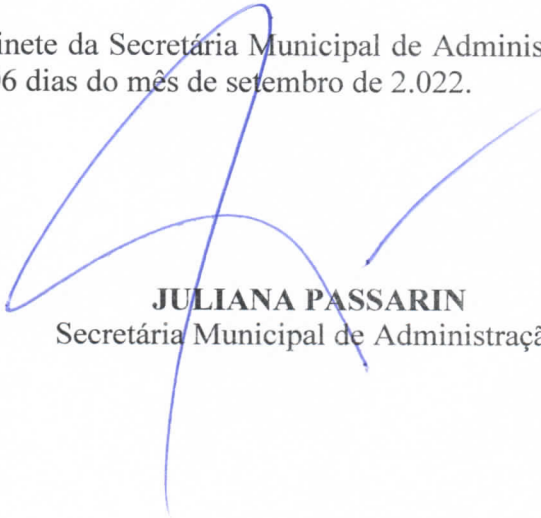
RESOLVE:

I – REVOGAR integralmente a Portaria nº 451, de 31 de agosto de 2.022, a qual determina a fruição de férias da servidora pública municipal **AMANDA PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **pelo período de 05 de setembro de 2.022 a 04 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 413/2022, de 12 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração